



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 088/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 02 (dois) anos de
licença para tratar de interesses particulares, à funcionária Srª
ROSELI MARIA PAVARIN YAMASHITA, portadora do R.G. 25.655.613-1, a
contar de 03 de setembro de 1.996, de acordo com o Artigo 92 da Lei
Municipal nº 1.006/90 e Protocolado nº 1130/96.

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE SETEMBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 03 de setembro de 1.996.


INÊS REGINA NEUMANN

Secretaria de Administração